



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT/ESAL)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### RESOLUÇÃO PPGAFIT Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente

do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT/ESAL)

da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Considerando a Resolução normativa CEPE Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2022, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e, considerando o que foi deliberado em sua reunião de 05/11/2024, estabelece os critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do PPGAFIT/ESAL da UFLA.

Art. 1º Para efeitos de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente do PPGAFIT os docentes deverão atender aos seguintes critérios, além dos previstos na Resolução normativa CEPE Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

I - Publicações com pontuação equivalente A1 (Qualis CAPES) média dos quatro anos anteriores  $\geq 110$  pontos;

II - Número médio anual de artigos  $\geq 1,5$  no extrato A (Qualis CAPES) ou com JCR  $\geq 0,9$  ou com CiteScore  $\geq 1,5$ ;

Art. 2º O Colegiado do PPGAFIT poderá permitir o credenciamento de docentes com produção científica inferior ao estabelecido e/ou contabilizar artigos sem participação de discentes ou egressos do PPGAFIT, sendo considerado nestes casos o perfil da produção docente e a importância da área de atuação para o PPGAFIT e para a UFLA , além do planejamento interno do programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRPG Nº 34, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado PPGAFIT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON REIS CARVALHO**,  
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia**,  
em 19/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no  
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373972** e o código CRC **0FD9F751**.

---

**Referência:** Processo nº 23090.024126/2024-99

SEI nº 0373972